

Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - TFA / 2012

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Receita, nos termos dos artigos 389, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre a utilização, a exploração e a segurança do Anúncio, pertinente aos bens públicos e ao controle da estética e do espaço visual urbano, em decorrência das normas municipais de posturas, com inscrição do Cadastro Mobiliário- CAMOB de Nº 01 ao 28.000, desde que ativos, dos lançamentos da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - TFA, instituídos pelos artigos 139º ao 149º, da LC Nº 34/2005, referente ao exercício de 2012, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data.

O pagamento da TFA poderá ser efetuado de forma única, com 10% (Dez por cento) de desconto e com vencimento em 10 de Agosto de 2012 ou parcelado em até 4 (Quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial em 10 de Agosto de 2012. Os carnês serão enviados aos contribuintes pelo CORREIOS. Os contribuintes que NÃO receberem os carnês até 10 de Julho de 2012 deverão requerê-lo junto a Prefeitura do Município de Itapevi, sito a Av. Presidente Vargas, 405 - Jd. Cristianópolis - Térreo, no horário das 08h:00min. às 17h:00min, apresentando o carnê do exercício 2011 ou de anos anteriores, caso contrário, o contribuinte será considerado NOTIFICADO, nos termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento do tributo com acréscimos legais.

Itapevi, 02 janeiro de 2012.

Dra. Maria Ruth Barbozzer
PREFEITA

Jurema dos Santos Manoel
Chefe da Div. Tec. do Cadastro e
Lançamentos de Tributos Mobiliários